

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 1403.01/2017 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fortim, consoante autorização do Sr. Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Contratação da prestação de serviços como técnico de segurança do trabalho, por meio de orientação e acompanhamento das normas de segurança do trabalho, junto ao Setor de Recursos Humanos, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 23, inciso II, alínea a: “para compras e serviços comuns”:

a) Convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);”

No caso em pauta o valor mensal é **R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais)** e o valor global a ser contratado é **R\$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)**. Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Foi realizada cotação de preços tendo em vista a **Contratação da prestação de serviços como técnico de segurança do trabalho, por meio de orientação e acompanhamento das normas de segurança do trabalho, junto ao Setor de Recursos Humanos, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município.**

Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **Contratação da prestação de serviços como técnico de segurança do trabalho, por meio de orientação e acompanhamento das normas de segurança do trabalho, junto ao Setor de Recursos Humanos, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município.** A razão da opção em contratar o Senhor **JOSÉ ÓTAVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, foi por ele ter cotado o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto pelo licitante para a contratação direta está disposto abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Contratação da prestação de serviços como técnico de segurança do trabalho, por meio de orientação e acompanhamento das normas de segurança do trabalho, junto ao Setor de Recursos Humanos, coordenado pela Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município.	10	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00

Fortim/CE, 14 de Março de 2017



JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação